

## **RESOLUÇÃO Nº. 006/2018 - CEP/AMPREV**

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP,

**Considerando** que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915/ de 18 de agosto de 2005;

**Considerando** a deliberação na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Conselheiro **Horácio Luís Bezerra Coutinho**, para compor o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, em substituição ao Conselheiro falecido Fernando Cezar Pereira da Silva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2018.

**Sebastião Cristovam Fortes Magalhães**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência